



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para a contratação de empresa destinada a inscrição de 20 (vinte) servidores para participação no **Congresso Brasileiro de Fisioterapia da Dor**, visando atender a demanda da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 19.601 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA

Unidade Gestora: 0004 - Superintendência de Recursos Humanos da Saúde - SUPERH

Ação: 10.128.436.3054 - Formação na Área de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - O.S.T. - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde

O saldo disponível da dotação orçamentária é de **R\$ 41.678,70 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**. O impacto estimado para o custeio inscrição de 20 (vinte) servidores no **Congresso Brasileiro de Fisioterapia da Dor**, referentes ao **exercício de 2025**, no âmbito desta declaração, é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, correspondendo a aproximadamente **28,79%** do saldo disponível para o referido exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Janaina Peralta

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Peralta de Souza, Superintendente**, em 29/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123745572** e o código CRC **18EC16D0**.